



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.662, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PROZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
ALLAN DA SILVA KRELING	Vigia	5935	30 Dias	08/02/2020
CAMILA BARBOSA CAVALHEIRO	Atendente de Creche	5075	20 Dias	06/02/2020
CARLA SIMONE VIANA MACIEL	Tec. Enfermagem	4120	30 Dias	08/02/2020
CENI ANTONIA DA SILVA NUNES	Professor Séries Iniciais	3850	60 Dias	03/02/2020
CLÁUDIA ALFF	Atendente Administrativo	5123	30 Dias	09/02/2020
CLEIDE DE SAIBRO SILVA	Vigia	3935	56 Dias	04/01/2020
DEISE GOMES DOS SANTOS	Bibliotecária	5036	30 Dias	28/01/2020
FILIPPE RAMOS DOS SANTOS	Téc. Agrícola	3574	10 Dias	20/01/2020
FILIPPE RAMOS DOS SANTOS	Téc. Agrícola	3574	14 Dias	04/02/2020

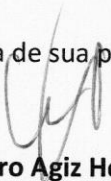
 19/02/2020



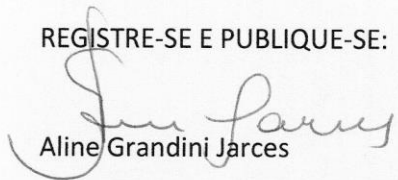
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

GILVANIA NUNES DOS SANTOS	Professor	3465	28 Dias	10/02/2020
MAYARA DE LIMA MENEZES	Agente comunitário de saúde	5958	30 Dias	04/02/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração.